



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

**60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA
MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA) ÀS 13H00.

Participantes Governo: Patricia Goreti Gounella (SMDHC), Maria Betania (SMDHC), João Guilherme (SGM), Luciano Araújo (SMSUB), Mary Luciana Cunha (SMADS).

Participantes Sociedade Civil: Gisele Abreu; André Aio, Adriana Ribeiro

Participantes Organização Social: Darcy Costa (Cisarte); Cleiton Ferreira (É de Lei), Sheila Marcolino (Gaspar Garcia), Beatriz Clemente (Fórum da Cidade), Mabel Andrade (AEB)

Convidados: Daniela Santiago (SMDHC), Danilo Christian, Ana Carolina Melo

Pautas: Ordinária 01/10/2025 – Apresentação do manual de Boas Práticas, e sem deliberação (anexo ou link);

Extraordinária 30/10/2025 -

1. Re - ratificação de Atas;

Após deliberação, ficam re-ratificadas todas as atas dos subcomitês e comitê, para que, a partir desta deliberação, constar o número do SEI, de encaminhamentos, assegura-se, a participação com direito a voz de pessoas da coletividade nas Reuniões Plenárias do Comitê PopRua, como orienta o art. 8º, do regimento interno do Comitê Intersetorial da Política Municipal para população em Situação de Rua), e a Lei nº 13.709/2018, que estabelece regras para a coleta, armazenamento e uso de dados pessoais.

2. Destituição e nomeação de titulares e suplentes - Artigo 5, §1º, e seguintes do capítulo III, do regimento interno do Comitê Intersetorial da Política Municipal para população em Situação de Rua, considerando o Processo SEI n. 6074.2024.0001649-3, documento 105642329, (base no resultado da ata da apuração dos votos do pleito de 23.06.2024:

4º Suplente

OUTROS INFORMES E DISPOSIÇÕES

5. A comissão registra seus agradecimentos à equipe de SMDHC/DPS pelo suporte e atuação e a todos os trabalhadores da eleição.

6. A comissão avalia positivamente o uso de votação eletrônica, toma nota que muitas pessoas tiveram dificuldade com o uso do computador e registra moção em favor de que o uso do sistema seja acompanhado de ações educativas para o eleitorado.

7. A indicação de representantes das organizações deverá se dar de forma a respeitar a política de paridade de gênero do Decreto 56.021/2015.

8. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras haja apoio para os membros da sociedade civil que participam da comissão para transporte e outros esforços necessários ao trabalho.

9. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras, seja eleita uma comissão maior de maneira a onerar menos as pessoas individualmente.

10. A comissão registra moção em favor de que em edições futuras, seja definido na resolução de composição da Comissão Eleitoral método para solução de empates.

11. Redijido por mim, presidente da comissão abaixo assinado, conforme documentos acessados nos autos 6074.2024/0004584-1.

(assinado digitalmente)
Alcyr Barbin Neto

(assinado digitalmente)
Alan Medeiros Pessoa

William Pereira Silva

Castor José Guerra

 Alcyr Barbin Neto
Coordenador(a) I
Em 28/06/2024, às 14:57.

 Alan Medeiros Pessoa
Assessoria I
Em 28/06/2024, às 16:23.

3.1. Candidato manifestou que houve atraso não registrado em Ata no ponto de votação de SMDHC. Manifestação foi indeferida. Pois, havia membro da comissão eleitoral no ponto validando que a entrada não tinha sido permitido em função da fila, e que a votação ficou aberta até que a última pessoa da fila votasse. Ainda, o atraso alegado de vinte minutos, não deixaria o tempo de abertura da urna menor que o previsto..

3.2. Que uma ONG teria mobilizado trabalhadores para votar. Não se apresentou qualquer material comprobatório. Manifestação também indeferida.

RESULTADO DEFINITIVO

4. Com base no resultado da Ata da Apuração dos votos do pleito de 23/06/2024 (105642329)

Segmento Representantes das Pessoas em Situação de Rua			
Número da Candidatura	Nome da Urna	Número de Votos	Classificação
13	Danilo Alomdo	632	Titular
17	Hari Kraemer	463	Titular
01	Adriana Ribeiro	161	Titular
08	André Aio	119	Titular
28	Mirian Fieul	59	Titular
03	Alexandre Claudio de Castro Nazaro Vicente	77	1º Suplente
16	Gisele Abreu (sub judicial)	51	2º Suplente
04	Alan Puzzi	49	3º Suplente
06	Carol	47	4º Suplente
44	Paola Richelly	44	5º Suplente

Segmento Organizações Sociais			
Número da Candidatura	Nome da Urna	Número de Votos	Classificação
001	AEB - Associação Evangélica Beneficente	828	Titular
005	Gaspar Garcia	709	Titular
004	Fórum da Cidade	144	Titular
002	Cisarte	126	Titular
003	É de Lei	88	1º Suplente
007	Instituto de Políticas Relacionais	71	2º Suplente
006	CIAP	43	3º Suplente

Foi apresentada a ficha de frequência, e considerando as justificativas dos conselheiros da sociedade civil(segmento representantes das pessoas em Situação de Rua, após certificado em contato telefônico a desistência dos candidatos constantes na listagem preliminar de classificação da eleição do comitê intersetorial da política municipal para população em situação de rua, ficou deliberado, a recomposição dos conselheiros com base no resultados da apuração referida acima, a nova ordem de titulares e seus suplentes, como segue:

Segmento Representantes das Pessoas em Situação de Rua – 5 titulares e 5 suplentes

Número da candidatura	Nome da Urna	Números de votos	Classificação
01	ADRIANA RIBEIRO	161	TITULAR
08	ANDRÉ AIO	119	TITULAR
16	GISELE ABREU	51	TITULAR
06	CAROL	47	TITULAR
12	DANILO CRISTIAN	12	TITULAR
29	PAOLA RICHELLY	44	SUPLENTE
22	JOSUÉ RIBEIRO DOS SANTOS	11	SUPLENTE
25	LIRIO NEGRO	08	SUPLENTE
19	HULE	08	SUPLENTE
35	VANDER	06	SUPLENTE

Foi também apresentada a ficha de frequência, considerando as justificativas dos conselheiros das sociedade civil(segmento Organização Sociais, certificado em contato telefônico a desistência dos candidatos constantes na listagem preliminar da classificação de eleição do comitê intersetorial da

política municipal para população em situação de rua, ficou deliberado, a recomposição dos conselheiros com base no resultados da apuração referida acima, nova ordem de titulares e seus suplentes, como segue:

Segmento Organização Social – 4 titulares e 4 suplentes

Número da candidatura	Nome da Urna	Números de votos	Classificação
001	AEB	828	TITULAR
005	GASPAR GARCIA	709	TITULAR
004	FÓRUM DA CIDADE	144	TITULAR
002	CISARTE	126	TITULAR
003	É DE LEI	88	SUPLENTE
007	INSTITUTO POLÍTICAS RELACIONAIS	71	SUPLENTE
006	OAF	43	SUPLENTE
VACANTE	VACANTE	VACANTE	VACANTE

Considerando o art.7, IX, parágrafo único: O comitê PopRua poderá deliberar pelo convite a outras pessoas e instituições. Após deliberação foram convidados como segue:

Aglai Santos Viriato	RG. 25.194.715-4
Luis Fernando Baptista	RG. 24.968.584-X
Tamara Raissa de Jesus Pereira	RG.435.985.698-90
José França	RG.63.287.567-7
Maria Thuane Duran Lasso	RG.43.272.506-4
Rede Brasileira de Redução de danos e dir. humanos	CNPJ 05.616.344/0001-43
Tem sentimento	CNPJ. 45.795.759/0001-46

3. **Deliberação regimento interno do comitê poprua – (são competências da Secretaria Executiva), artigo 20, inciso XI:**

“Elaborar e disponibilizar o relatório anual de atividades do Comitê PopRua, com o resultado da avaliação e o perfil dos participantes.”

Fico deliberado que o relatório será apresentado em reunião ordinária de dezembro.

4. **Deliberação regimento interno do comitê poprua artigo 25 – Plenária e critérios de votação:**

Foi apresentado as razões de infraestrutura e deliberado que para ao bom andamento dos trabalhos do Comitê, as reuniões de novembro e dezembro de 2025, serão realizadas na Câmara dos Vereadores de São Paulo. Sendo re analisado na pauta de dezembro, o calendário 2026, dentro das possibilidades das datas e o local.

5. Deliberação regimento interno do comitê poprua artigo 31, nas atas deverão constar:

- I- **Relação dos participantes, contendo nome, menção à condição de Titular ou Suplente e o nome do órgão ou entidade que representa, quando for o caso;**
- II- **Resumo de cada informe, no qual conste o nome do Integrante responsável por ele e, de forma sucinta, o assunto apresentado;**
- III- **Relação dos temas abordados, com indicação dos responsáveis pela sua apresentação, e inclusão de alguma observação expressamente solicitada por Integrante;**
- IV- **Os dados das políticas públicas apresentados, transcrevendo ou anexando as informações apresentadas pelas secretarias, inclusive por meio “slide” ou similar.**
- V- **As deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da Ata da reunião anterior;**
- VI- **Quando expressamente solicitado pela(o) participante, sua fala deverá ser reproduzida na íntegra.**

Parágrafo único. Deverão ser ocultados dados pessoais restritos ou sigilosos, inclusive o nome se necessário, especialmente nas tratativas realizadas pelo Subcomitê Denúncias, salvo quando houver autorização expressa do Titular dos dados.

Foi apresentado que no caso da inclusão de alguma observação expressamente solicitada por integrante, seja para facilitar a acessibilidade no andamento do processo SEI. Deliberação aprovada, para constar número do SEI, observando o parágrafo único.

6. Eixos em debates 2025/2026 - Programa Operação Trabalho; Saúde e Habitação;

Assunto foi avaliado, deliberado e aprovado como eixos permanente de debates, Habitação, Saúde e Programa Operação Trabalho (POT), Instrução Normativa conjunta 01. (link legislação)

7. Deliberação regimento interno do comitê poprua artigo 39 - Estrutura das reuniões de 2026, “As reuniões poderão ser transmitidas online, com estrutura sob responsabilidade da SMDHC, se assim for deliberado em reunião”

Considerando o que apresentado na reunião ordinária de outubro, e considerando a infraestrutura de transmissão online, o calendário de 2026, o local da realização da reunião do calendário 2026 será deliberado em dezembro.

8. Deliberação regimento interno do comitê poprua artigo 40, §1º - Sanções do manual de boas práticas, art. 4º, as medidas disciplinares cabíveis e aplicáveis.

Foi apresentado o Manual de boas práticas, deliberado e aprovado a comunicação aos envolvidos, para apresentar em 15dias corridos, defesa, e após análises, seguir procedimentos de penalidades:

- I - Advertência verbal ou escrita;

- II - Participar de processo formativo, em qualquer formato, sobre comunicação não-violenta na perspectiva restaurativa;
 - III - Suspensão temporária do mandato, quando Conselheiro, ou da participação nos espaços do Comitê PopRua, quando participante, por no mínimo 30 (trinta) até o máximo de 90 (noventa) dias. Com a destituição dos cargos, por igual período, quando Coordenadores/as;
 - IV - Perda do mandato.
- § 1º - Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para os espaços inerentes ao Comitê PopRua e para as pessoas que dele participarem, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes da pessoa infratora.
- § 2º - Ao reincidente será aplicada, no mínimo, a sanção imediatamente mais grave à anteriormente aplicada, salvo decisão em contrário, devidamente motivada, do plenário, nos termos desta resolução, para aplicação da penalidade.

TERMO NA INTEGRA

A reunião presencial, restrita a conselheiros e representantes, foi realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 13h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). A sessão foi presidida por sua coordenadora titular do Comitê PopRua, **Patrícia Goreti, como apoio da secretaria executiva, nomeada senhora Maria Betania**. Patrícia inicia seu fala com informes para deliberação de conselho e informa sobre as pautas encaminhadas por e-mail para os presentes. A reunião foi iniciada por Patrícia Goreti, que apresentou os participantes e esclareceu dúvidas sobre o levantamento dos votos da sociedade civil, com ênfase na recomposição do quadro de membros, recompondo o quadro dos conselheiros. Patrícia informou que a nomeação dos eleitos seguirá de acordo com o pleito eleitoral, regimento interno, a nomeação e posse oficial ocorrerá na próxima reunião ordinária, marcada para o dia 05 de novembro de 2025. Nos ditames do processo eleitoral nº SEI nº 6074.2024/0001649-3. O primeiro ponto da pauta abordado foi a importância das atas e a re-ratificação das atas de 2025, conforme solicitado por todos os conselheiros e representantes governo. Foi exibido um quadro analítico com os processos SEI, com a explicação de que a maioria desconhece a plataforma da Prefeitura, a qual é utilizada para facilitar o acesso aos processos de denúncias pela sociedade civil, bem como atos diversos para conhecimento formal e providências. Foi informado que requer conhecer o processo e acompanhar, será colocado no curso de formação esse item para que possa todos conhecer e acessar os processos de interesse. Patrícia Goreti explicou que os prazos dos processos SEI são superiores ao intervalo entre as reuniões, o que pode ocasionar demora nas respostas, motivo pelo qual há reuniões ordinárias, extraordinárias e de subcomitês para acompanhamento das denúncias. Darcy Costa destacou a necessidade de criação de uma mesa diretora avaliadora dentro do comitê, enfatizando o papel de fiscalização que essa mesa desempenharia. Patrícia Goreti informou que haverá a recomposição da mesa do comitê, bem como ajustes nos procedimentos de apuração de denúncias. Em relação ao subcomitê de minorias, está inativo, mas a SMDHC, tem 11 coordenações que tratam temas específicos e, é importante que todos conheçam antes de retomar subcomitê, pede prazo para obter mais informações. Sheila Marcolino complementou que, apesar da proposta de criação do subcomitê, não houve quórum suficiente para a realização das reuniões desse grupo. Na sequência, Patrícia Goreti informou após análise dos

temas discutidos e alegações nas reuniões que com comportamentos hostis, desde fevereiro à outubro de 2025, as atas se concentraram em três reclamações recorrentes, que requer deliberar ser eixos principais:

Programa Operação Trabalho (POT), Saúde e Habitação.

Sugerindo que requer finalizar o ano com dados das respectivas secretarias, que já foram convocadas para tal pretensão e se mostraram atentas e dispostas a analisar proposta de GT, com estudos e plano de intenções e possibilidades relacionados a esses temas. Cleiton, sugeriu incluir Educação e Cultura na pauta, enquanto Darcy Costa sugeriu a inclusão do Programa Pode Entrar. Gisele destacou a importância de revisar o processo de votação, mencionando inconsistências nas eleições anteriores, e sugeriu que, nas próximas, seja assegurada a comprovação de que os votantes estão em situação de vulnerabilidade social. Sheila Marcolino também destacou a necessidade da criação de um grupo de trabalho voltado à geração de trabalho e renda. Patrícia Goreti, esclareceu e informou a Instrução Normativa em Conjunto 01, que está em andamento, e que em fase final para efetivamente contribuir com empregabilidade, explicou a diferença em programa oportunidade e capacitação. Com relação às atas, foi deliberado e aprovado por unanimidade que as atas de janeiro a outubro estão retificadas e alinhadas em seu conteúdo. Para a próxima reunião ordinária, que ocorrerá em novembro de 2025, deliberado e aprovado como eixos permanente: Habitação, Saúde e Programa Operação Trabalho (POT), Instrução Normativa conjunta 01. Quanto à infraestrutura das reuniões, ficou acordado que as reuniões de novembro e dezembro ocorrerão na Câmara Municipal, entendendo todos que é um formato a ser avaliado, considerando a estrutura, e a retomada na ordem dos trabalhos, Patrícia Goreti, pediu que todos escutassem a rua, para sentir se as pessoas se sentem dificuldade na participação, considerando variáveis pessoais, informou que será necessária análises e votação para decidir apresentar quais maiores dificuldades e providências a serem realizadas dos subcomitês, para subir em comitê efetivamente, observando denúncias e zeladoria urbana, todos os presentes votaram favoravelmente, com a abstenção de Sheila Marcolino. Patrícia Goreti ressaltou a importância de o conselho manter uma escuta ativa, deliberar e encaminhar as demandas às Ouvidorias, mencionando que sanções poderão ser aplicadas em casos de descumprimento das normativas. Foi reforçado o canal oficial de denúncias, disque 100, 156, para que as denúncias possam ser formalizadas em processos SEI, acessíveis a todos, com acompanhamento e transparência. Também ficou esclarecido que requer retomar os procedimentos regimentais, os encaminhamentos, as denúncias, no início da reunião subsequente. Patrícia Goreti esclareceu que o processo de falas abertas continuará, com legitimidade e personalidade dos participantes, mas com as devidas advertências em falas com palavras de baixo calão, ofensas pessoais, “O ofendido, não pode se tornar ofensor”, requer a todos informar, orientar os locais de assistência. Além disso, foi destacado que, as denúncias são todas devidamente instruídas, e quando há falta de informações se perdem sem providências, falta de consistência. Foi ainda ressaltado que o processo SEI o manuseio pode ser feito por qualquer pessoa, ou na organização social, e que a Ouvidoria faz as escutas por ter propriedade necessária. Todos os processos SEI são de controle e independentemente de prazo, a resposta ou devolutiva fica até seu encerramento. Ao final, Patrícia Goreti submeteu à aprovação os encaminhamentos e indicadores dos processos SEI. **Sheila Marcolino manifestou discordância, argumentando que, embora reconheça a importância de registrar o número dos processos SEI, entende que o comitê deve discutir políticas públicas, e que as atas estão excessivamente extensas, prejudicando a transparência.** Patrícia Goreti contrapôs, afirmando que as informações registradas são necessárias para o registro formal e transparência dos atos realizados, e que são encaminhamentos decisivos e de interesse geral, quanto a fala aberta, a reclamação deve ser analisada pela ouvidoria, que é permanente presente nas reuniões, sendo de escuta, classificação e providências, constar na ata

número do SEI, para que a usabilidade, seja de fácil acesso, considerando que na plataforma já migra direto o link, explicou que um click, a pessoa estará acompanhando, e isso se faz de grande relevância aos que buscam conhecimento o de suas demandas pessoais ou de interesse pessoal.

Para organização de pauta, foi sugerida e aprovada a pauta para deliberação na reunião Ordinária de 05/11/2025.

1- Visitas Vila reencontro - A proposta é que os conselheiros participem nas visitas de avaliação;

2- Notificação deliberada de advertência - Para facilitar o encaminhamento, todos os envolvidos receberão comunicado por e-mail, para apresentar defesa.

3- Curso de formação

Trata-se de curso orientativo que visa orientar conselheiros e participantes, local SMDHC e data sugerida após dia 20 de novembro (a data e horário definido, considerando as disponibilidades do auditório será apresentado na reunião ordinária dia 05/11/2025).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos: Não houve

Informes: Segue conforme deliberação os encaminhamentos e solicitações realizadas no período de 02/25 à 09/25.

PROCESSO SEI	ASSUNTO
<u>6074.2024/0007299-7</u>	ATAS COMITÊ
<u>6074.2025/0002192-8</u>	ATAS SUBCOMITÊS
<u>6074.2025/0000596-5</u>	Representante SMADS Comitê
<u>6074.2025/0000595-7</u>	Representante SEHAB Comitê
<u>6074.2025/0000594-9</u>	Representante SME Comitê
<u>6074.2025/0000593-0</u>	Representante SMS Comitê
<u>6074.2025/0000592-2</u>	Representante SMDET Comitê
<u>6074.2025/0000591-4</u>	Representante SMSUB
<u>6074.2025/0000590-6</u>	Representante SMSU
6074.2022/0002768-8	Atualização de Portaria Comitê
6012.2025/0006357-6	Atualização de Portaria Comitê
6074.2025/0000296-6	Reunião Comitê Fevereiro/2025
6074.2025/0001273-2	Reunião Comitê Março/2025
6074.2025/0002087-5	Reunião Comitê Abril/2025
6074.2025/0002750-0	Reunião Comitê Maio/2025
<u>6074.2025/0003513-9</u>	Reunião Comitê Junho/2025
<u>6074.2025/0001124-8</u>	

6074.2025/0002094-8

6074.2025/0002566-4

6074.2025/0003370-5

6074.2025/0004246-1

6074.2025/0005739-6

6074.2025/0006437-6

6074.2025/0007905-5

6074.2025/0004361-1 Reunião Comitê Julho/2025

6074.2025/0005750-7 Reunião Comitê Agosto/2025

6074.2025/0006534-8 Reunião Comitê Setembro/2025

6074.2025/0007161-5 Reunião Comitê Out/2025

6074.2025/0008173-4 Reunião Comitê Nov/2025

6074.2025/0002742-0 Formações Subsoladoras

6074.2025/0007064-3 Vila Reencontro (monitoramento da rede socioassistencial)

6074.2025/0007067-8 Informações sobre Programas Habitacionais Entrar)

6074.2018/0000470-2 Procedimento Anterior

6074.2025/0003822-7 Convite SAMU GT Saúde

6074.2025/0003824-3 Convite CAPS GT Saúde

6074.2025/0007064-3 Ofício Denúncia SMADS

6074.2025/0007067-8 Ofício SEHAB e COHAB

6074.2025/0007106-2 Resposta denúncia Comitê

6074.2025/0007064-3 Ofício Denúncia SMADS

6074.2025/0007067-8 Ofício SEHAB e COHAB

6074.2025/0007106-2 Resposta denúncia Comitê

Segue link de lista de presença: [30/10/2025](#)

Segue link de convocatória: [30/10/2025](#)